



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 216/2019  
DATA: 25/03/2019

**Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 5245**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.728,47, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5245, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.728,47, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 57/2019, tendo em vista a necessidade de efetuar contrapartida do Município referente à obra de pavimentação que está sendo realizada no Bairro da Vila Mayer, Conforme Convênio Federal nº 829143/2016. A pavimentação asfáltica tem grande importância levando-se em conta os benefícios de valorização do logradouro, diminuindo o fluxo de sujeira, graças a sua baixa aderência aos resíduos em geral. Também, visando prover uma via mais segura, a pavimentação se faz extremamente importante para o bom tráfego de veículos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

**MARCOS RIBAS**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5245, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

**DENIS SANSON**  
Membro

**ANSELMO H. OSÓRIO**  
Membro